



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 30/2008/CONSU

Aprova a criação do Curso de Comunicação Social Habilitação Publicidade e Propaganda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o projeto foi elaborado por uma equipe do Departamento de Artes e Comunicação Social no intuito de expandir, diversificar e complementar áreas de conhecimento já contempladas por esse Departamento;

CONSIDERANDO que a proposta passou por todas as instâncias pertinentes da UFS obtendo parecer favorável;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso através da Resolução nº 70/2008/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o José Maxuel de Farias Ferreira ao analisar o processo nº 6612/08 -47;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,


R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Comunicação Social Habilitação Publicidade e Propaganda, modalidade Bacharelado de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 70/2008/CONEPE.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente 50 (cinquenta) vagas através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE